

Atos Oficiais

Portaria

Nº 091/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28



PORTARIA N.º 091/2023, DE 24 DE NOVEMBRO 2023.

“Prorroga Licença Para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus para o Município**, à Servidora Pública Municipal Sra. **OCILEIA DE SOUZA PASSOS SEVERO**, cédula de identidade, RG: 0874117178 SSP/BA, da Secretaria Municipal de Educação, com a função de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 77.

Art. 2º. A prorrogação da licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano, sem remuneração para a servidora, e compreenderá o período de 25 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 24 de novembro de 2023.

FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:5888
5749100

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2023.11.24
11:36:29 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

PRAÇA MUNICIPAL, 120 – CENTRO – FONE: (77) 3657 2148 – PABX FAX: (77) 3657 21 60
CEP 47760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA
www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

